

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis

EDT-1VIEJSL - 12022

Código de validação: 7B34E1E30B

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para o cargo de Assessor de Juiz de Entrância Final da 1ª Vara da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida pelas normas contidas neste Edital e visa ao provimento de 01 (uma) vaga no cargo de Assessor de Juiz de Entrância Final da 1ª Vara da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís e limitar-se-á ao número máximo de 30 (trinta) candidatos, dentro da ordem cronológica de inscrição.

1.2. O presente seletivo terá caráter discricionário, haja vista tratar-se de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, tendo por objetivo a seleção do (a) candidato (a) que apresente melhor perfil para a nutreza dos trabalhos desenvolvidos na unidade judiciária em referência.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

2.1 Para concorrer a vaga de Assessor de Juiz de Entrância Final, o (a) candidato (a) deverá possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, contando com experiência mínima na área jurídica de 01 (um) ano.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Prestar assessoramento ao Juiz de Direito, em assuntos relativos à prestação jurisdicional; elaborar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, para serem utilizadas no trabalho sentencial; manter atualizados os registros referentes a temas jurídicos de utilidade para o desempenho da função jurisdicional; elaborar despachos, minutas de decisões interlocutórias e de sentenças; elaborar relatórios em geral; auxiliar os Juízes de Direito no desempenho das atividades administrativas da Vara; exercer outras tarefas afins.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita e exclusivamente realizada via e-mail, devendo o candidato encaminhar até às 18h00min (horário local) do dia 22 de dezembro de 2022, para o endereço eletrônico secinf1_slz@tjma.jus.br, contendo, obrigatoriamente, no campo "assunto" do e-mail INSCRIÇÃO CARGO DE ASSESSOR, assim como cópia de todos os documentos relacionados a seguir:

- a) cópia de documento de identificação expedida por órgão público oficial e com foto
- b) cópia do CPF
- c) cópia do comprovante de endereço
- d) cópia do Diploma de conclusão do curso superior em Direito ou, na sua falta, certidão da Instituição de Ensino Superior atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau;
- e) *curriculum vitae* resumido, contendo foto, endereço, telefones, celulares e e-mails para contato.
- f) certidão negativa de antecedentes criminais na esfera Estadual e Federal
- g) comprovação de experiência profissional mínima exigida neste edital (item 2.1).

4.2 A ausência de quaisquer um dos documentos elencados no item 4.1 deste Edital ensejará a invalidação do pedido de inscrição.

4.3 Os documentos constantes no item 4.1 deste Edital deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, em formato portable document format (pdf), em arquivo único, em tamanho não superior a 10 (dez) megabytes.

4.4 A confirmação da inscrição do (a) candidato (a) será publicada no site da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão no dia 10/01/2023.

4.5 A critério do Magistrado, poderão ser solicitados documentos suplementares para confirmar a veracidade das informações constantes na alínea "e" do item 4.1 deste Edital.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo para o cargo de Assessor de Juiz de Entrância Final será composto pelas etapas:

a) prova contendo questões objetivas, dissertativas e resolução de caso;

b) análise de currículo do (a) candidato (a);

5.2 A primeira etapa contará com 4 (quatro) questões objetivas, 1 (uma) questão dissertativa, e uma resolução de caso;

5.3 O (a) candidato (a) aprovado (a) será submetido (a) a uma entrevista, de caráter igualmente eliminatório.

6. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 A prova será aplicada no dia 19/01/2023, com início as 09h30m e término as 12h00m, o auditório da sede da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), situada na Avenida deputado Luis Eduardo Magalhães, nº 20, Calhau, neste Termo Judiciário de São Luís.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será publicado no *site* da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão em 25/01/2023.

8 OBJETOS DA AVALIAÇÃO

8.1 Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Direito Processual Civil, Direito Civil, Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal relacionadas à matéria da Infância e Juventude e Direito Constitucional. Saúde Pública e suplementar (planos de saúde).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato aprovado na seleção deverá apresentar-se imediatamente na Secretaria Judicial da 1ª Vara da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís, após a publicação do resultado final.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis

9.2 Eventuais esclarecimentos acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo contato (98) 3194 5775, em dias úteis local, ou pelo balcão virtual, no endereço <https://vc.tjma.jus.br/bvsecinf1slz>.

JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA
Juiz - Final
1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis
Matrícula 27037

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/12/2022 11:30 (JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA)

